

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 27 de junho a 1º de julho de 2022 – Nº 465

[Quatro anos após restrição do foro, STF reduz 80% do acervo de inquéritos e ações penais](#)

[Presidente do STJ autoriza leilão da Aneel para mais de 5 mil km de linhas de transmissão de energia elétrica](#)

[Em dois anos, acordo de cooperação STJ/AGU otimiza tramitação processual e evita 620 mil novos recursos](#)

[No lançamento do Anuário da Justiça, Humberto Martins reafirma que celeridade é fundamental para justiça efetiva](#)

[Entender Direito: a arbitragem e as vantagens desse meio alternativo de solução de conflitos](#)

[Primeira Seção fixa teses para o bloqueio de ativos do executado pelo BacenJud em caso de parcelamento fiscal](#)

[Prazo para apresentação do pedido principal nos autos de tutela cautelar é contado em dias úteis](#)

[Primeira Seção altera tese repetitiva para permitir inclusão do ICMS na base de cálculo da CPRB](#)

[Antes da MP 651/2014, crédito do Reintegra deve compor base de cálculo do IRPJ e da CSLL](#)

[CJF promove consulta pública sobre “Governança Participativa”](#)

[Ministro Ribeiro Dantas: “I Jornada de Direito Registral e Notarial resultará em enunciados que irão orientar os operadores do Direito”](#)

[Conselho altera Resolução sobre Assistência Judiciária Gratuita na Justiça Federal](#)

[“I Jornada de Direito Notarial e Registral” recebe 663 propostas de enunciados](#)

**Informativo STF - Nº 1060**

**Pesquisa CAJU**

[Incidente de resolução de demandas repetitivas e recurso especial](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)